

ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

Considerando o estado de calamidade pública e as orientações das autoridades de saúde, dos Governos Federal, Estadual e Municipal, para a manutenção do isolamento social em vista da propagação do Covid-19;

Considerando a necessária e obrigatória redução das atividades produtivas não essenciais.

Considerando, sobretudo, os termos do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do Governo Federal, regulado pela Medida Provisória 936 de 1 de abril de 2020.

Considerando os termos do art. 7º da MP 936 de 01/04/2020.

De um lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o número 000.000.000/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado;

De outro lado, o empregado(a), inscrito no CPF/MF sob o número (inserir mais dados),

Resolvem, de comum acordo, promover, a partir de 06/04/2020, a REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO conforme termos abaixo.

A jornada de trabalho do(a) empregado(a) será reduzida em ____% (____ por cento), passando a ter início às _____ e término às _____, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

O salário do(a) empregado (a) será reduzido proporcionalmente com a preservação do valor do salário hora de trabalho, passando do valor atual R\$ _____ (_____) para o valor de R\$ _____ (_____).

Em razão da redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, o(a) empregado(a) será habilitado(a) para o recebimento do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda custeado pela União. O empregado fará jus ao recebimento do montante equivalente a ____% (____ por cento) do valor correspondente ao seguro desemprego, esse valor será pago diretamente pelo Governo Federal. Frise-se, o instituto do seguro desemprego, aqui estabelecido apenas como base de cálculo, restará garantido ao empregado, em sua integralidade, quando e na eventual dispensa sem justa causa

O empregador pagará ao(à) empregado(a) ajuda compensatória em decorrência da redução de jornada de trabalho e de salário, no valor de R\$ _____ (_____), a qual terá natureza indenizatória. Será mensal e devido a partir da data do início da redução da jornada de trabalho e de salário, com duração enquanto perdurar a referida redução.

Este acordos terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, com início em _____ de _____ 2020.

O empregador, dentro do seu poder diretivo, poderá antecipar o fim do período de REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO e comunicar o empregado a necessidade de restabelecer a jornada de trabalho e o salário, o que deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias.

Na hipótese de haver cessação do estado de calamidade pública durante as vigências dos períodos de REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO

SALÁRIO, o contrato de trabalho fica automaticamente restabelecido, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos.

.A empresa se responsabilizará pela transmissão das informações e dos dados aos órgãos governamentais do empregado anuente à REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO, conforme determina o art 5º § 2º da MP 936.

A empresa se responsabilizará pela comunicação da presente REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO à entidade sindical, no prazo de até 10 (dez) dias.

A empresa garantirá ao empregado, durante o período de REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO, todos os benefícios ordinariamente pagos.

Ao empregado, fica garantido seu emprego (estabilidade provisória), durante todo o período de REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO e também, por igual período após a cessação da REDUÇÃO, salvo a hipótese de ocorrência de falta grave prevista em lei.

E, por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Resende, de abril de 2020.

Empregador

Empregado

Testemunhas:

1: _____ 2: _____